



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 110/PROAD/INFRA/UFFS/2015**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 044/2015, decorrente do RDC Eletrônico nº 05/2015, Processo nº 23205.001234/2015-68, contratada a empresa *BRG Engenharia e Assessoria Técnica Ltda – ME*:

- I. Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- II. Gestor Suplente: Wellington Tischer, Diretor de Projetos, Siape 1639163;
- III. Fiscal Titular da Área de Elétrica: Paulo Oscar Scholz, Engenheiro Eletricista, Siape 2140178;
- IV. Fiscal Suplente da Área de Elétrica: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- V. Fiscal Titular da Área de Telecomunicação: Leandro Pereira, Analista de Tecnologia de Informação, Siape 1761802.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto elétrico e de telecomunicação do *Campus Passo Fundo/RS* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 03 de agosto de 2015.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

